



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-25/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da licitação no site licitacoes-e: **843543**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **25/2020**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de implantação, mentoria e suporte técnico para a ferramenta de virtualização oVirt, integrado o MANAGEIQ, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e constantes da proposta comercial. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892/13.

FORNECEDOR: Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ: 26.990.812/0001-15
ENDEREÇO: SIA Trecho 8, Lotes 245/255/265, Guará, Brasília/DF, CEP 71.205-080
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Giovanni Coelho da Silva
TEL.: (61) 3039-9700
E-MAIL: gcsilva@tecnisys.com.br ou jore@tecnisys.com.br



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Lote único

Descrição do bem ou serviço	Quantitativo total de registro				Quant Total	Valor Unitário	Valor Total
	TRT3	TRT9	TRT14	TRT15			
Instalação e implantação do oVirt integrado ao ManageIQ (unidade = 1 servidor)	6	12	8	8	34	8,150,00	277.100,00
Mentoria para a operação da solução de virtualização baseada no oVirt, integrado ao MANAGEIQ (unidade = 1h)	100	100	100	100	400	365,50	146.200,00
Suporte, durante o período de 30 meses, ao oVirt/ManageIQ, na modalidade 24X7 - (unidade = 1 servidor)	18	12	8	26	64	11.605,00	742.720,00
Valor Global do Lote (R\$) (um milhão, cento e sessenta e seis mil e vinte reais)							1.166.020,00

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A execução do objeto contratual deverá ser feita na Rua dos Goitacazes, 1475, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte MG, CEP 30190-055. As entregas referentes ao(s) órgão(s) participante(s) serão feitas no(s) seguinte(s) endereço(s): Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – TRT9 – STI – Secretaria de Tecnologia da Informação, Av. Vicente Machado, 147 – 1º andar - Centro, Curitiba/PR - CEP: 80420-010, Telefone: (041) 98809-2315. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – TRT14 – Rua Almirante Barroso, 600, Mocambo, Porto Velho/RO – CEP: 76801-901, Telefone: (69) 3218-6304. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT15 – SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Rua



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Doutor Quirino, 1.080 – 1º andar – Centro, Campinas/SP - CEP: 13015-081,
Telefone: (019) 3231-9500 (ramal 2857).

Garantia à execução: A CONTRATADA deverá prestar garantia à execução de ambos os contratos discriminados no item anterior no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura dos contratos, sob pena de ser-lhe imputada as sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. Não será exigida garantia para os demais serviços de mentoria sob demanda, adquiridos ao longo da vigência da ata de registro de preços por meio da emissão de nota de empenho apenas. O valor da garantia corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor total dos contratos, nos termos do § 2º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Gestão e Fiscalização: Para o TRT-3ª Região: Gestor do Contrato: Carlos Antônio Ferreira. 2. Fiscal Demandante: Rúbia Márcia Ramos. Fiscal Demandante substituto: Jurlam Gilberto Silva Correa. Fiscal Técnico: Marcelo Craviee Fonseca. Fiscal Técnico substituto: Luciano Ricardo Alvim Mendonça.

No(s) órgão(s) participante(s) o gerenciamento e a fiscalização das próprias contratações serão realizados em consonância com as regras estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo os respectivos responsáveis oportunamente indicados.

O exercício da fiscalização pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até / /

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Sandra Pimentel Mendes
Diretora-Geral

Pelo fornecedor: